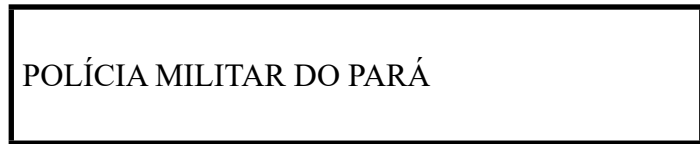


RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 05/2025-CIGESP, que dispõe sobre os representantes da SAGO/SEGUP designados para integrar o Comitê Integrado, passando a ter a seguinte redação:
 "Art. 1º... I - Secretaria Adjunta de Gestão Operacional - SAGO/SEGUP;
 Membro Titular: CEL QOPM WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS;
 Membro Suplente: TEN CEL QOPM ILANISE BENA LISBOA RODRIGUES.
 Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições estipuladas na Portaria nº 05/2025-CIGESP, e não alteradas por este instrumento.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém-PA, 05 de fevereiro de 2026.
 ED-LIN ANSELMO DE LIMA
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
 Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)
 Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º§1º

Protocolo: 1291276



PORTARIA

PORTARIA N.º 617/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o requerimento firmado pelo AL CFP PM RG 47016 HELDER MAIA PALHETA, CPF: 023.633.522-70, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE n.º 2026/2037911);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RG 47016 HELDER MAIA PALHETA, Matrícula Funcional n.º 5989161/1
 Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RG 47016 HELDER MAIA PALHETA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
 Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 9 de fevereiro de 2026.
 SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
 Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1291081

PORTARIA N.º 613/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando a cópia da Certidão de Óbito de matrícula N.º 066753 01 55 2026 4 00002 138 0000438 61, expedida pelo Cartório do Único Ofício de Vigiã - PA do CB PM RG 39675 PEDRO PAULO OLIVEIRA SOARES, expedida em 3 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 39675 PEDRO PAULO OLIVEIRA SOARES, a contar de 21 de janeiro de 2026 em virtude do seu falecimento.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 9 de fevereiro de 2026.
 SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
 Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1291079

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 357/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.528 do dia 09/02/2026;

Onde Lê-se:

PORTARIA Nº257/26/DI/DF;

Leia-Se:

PORTARIA Nº357/26/DI/DF; ORDENADOR : SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1291215

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025/PMPA -DL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90048/2025/PMPA -DL - PAE nº 2025/3138661, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes históricos de uso exclusivo do BPGDA, a fim de atender às necessidades da Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR aos licitantes vencedores os referidos objetos, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, a SD PM RG 43884 PATRÍCIA LOBATO DIAS, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: ORMITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.037.262/0001-59 ENDEREÇO: Rua Valentim Magalhães, 136 Vigário Geral - RJ, CEP: 21241-330 TELEFONE: (021) 98344-0700 - EMAIL: compras@ormital.com.br					
GRUPO	ITEM	OBJETO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	BARRETINA PARA OFICIAIS (Com detalhes do círculo correspondente) Conforme o TR	03	R\$750,00	R\$2.250,00
	02	BARRETINA PARA AS PRAÇAS (Com detalhe do círculo correspondente) Conforme o TR	19	R\$750,00	R\$14.250,00
	03	CAMISA SOCIAL - MANGA LONGA Para o efetivo Masculino Oficiais e Praças Conforme o TR	17	R\$180,00	R\$3.060,00
	04	JAQUETA MILITAR BRANCA Para o efetivo Masculinos Oficiais e Praças Conforme o TR	17	R\$ 500,00	R\$8.500,00
	05	CALÇA SOCIAL AZUL PETRÓLEO Para Oficiais Masculinos Conforme o TR	02	R\$220,00	R\$440,00
	06	CALÇA SOCIAL AZUL PETRÓLEO Para Subtenentes e Sargentos Masculinos Conforme o TR	07	R\$220,00	R\$1.540,00
	07	CALÇA SOCIAL AZUL PETRÓLEO Para Cabos e Soldados Masculinos Conforme o TR	08	R\$220,00	R\$1.760,00
	08	CAMISA SOCIAL Manga Longa Para o efetivo feminino Oficiais e Praças Conforme o TR	05	R\$180,00	R\$900,00
	09	JAQUETA MILITAR BRANCA Para o efetivo Feminino Oficiais e Praças Conforme o TR	05	R\$500,00	R\$2.500,00
	10	SAIA SOCIAL AZUL PETRÓLEO Para Oficiais Femininos Conforme o TR	01	R\$220,00	R\$220,00
	11	SAIA SOCIAL AZUL PETRÓLEO Para Subtenentes e Sargentos Feminino Conforme o TR	02	R\$220,00	R\$440,00
	12	SAIA SOCIAL AZUL PETRÓLEO Para Cabos e Soldados Feminino Conforme o TR	02	R\$220,00	R\$440,00
	13	DRAGONAS PARA OFICIAIS Conforme o TR	03	R\$180,00	R\$540,00
	14	DRAGONAS PARA PRAÇAS Conforme o TR	14	R\$244,00	R\$3.416,00
	15	CADARÇO Para o efetivo masculino e feminino Conforme o TR	22	R\$25,00	R\$550,00
	16	CACHECOL Para todo efetivo Conforme o TR	22	R\$195,00	R\$4.290,00
	17	GRAVATA Para o efetivo masculino Conforme o TR	17	R\$75,00	R\$1.275,00
	18	GRAVATA Para o efetivo feminino Conforme o TR	05	R\$75,00	R\$375,00
	19	GARRUCHAS Conforme o TR	22	R\$50,00	R\$1.100,00
	20	LUVA Conforme o TR	22	R\$195,00	R\$4.290,00
	21	CINTURÃO TALABARTE Conforme o TR	22	R\$350,00	R\$7.700,00
VALOR GLOBAL					R\$ 59.836,00

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 09 de fevereiro de 2026

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1291435